

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 14
DE FEVEREIRO DE 2007:- - - - -**

----- Aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vitor Manuel Castro Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Mário da Cunha Guimarães. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador Augusto Patrício Lima Rocha por motivos profissionais e do Vereador António Carvalho Martins, tendo este último comunicado a sua substituição, pelo período de dois dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por Regina Maria da Cruz Bezerra, e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Câmara, iniciou de imediato as suas funções como Vereadora. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

CIMEIRA EUROPEIA DOS MINISTROS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS: - O Presidente da Câmara informou que estava confirmada a realização em Viana do Castelo, nos dias 6,7 e 8 de Setembro, da reunião dos ministros dos Negócios Estrangeiros da União Europeia. O vereador Mário Guimarães declarou, em representação dos vereadores dos PSD, congratular-se com o facto de a reunião do Conselho de Ministros dos Negócios Estrangeiros ser realizada na cidade de Viana do Castelo. **OBRAS DA PONTE EIFFEL:** - A vereadora Regina Bezerra congratulou-se

pelo facto de o Presidente da Câmara ter manifestado interesse e empenhamento no decorrer do processo da Ponte Eiffel, tendo porém lamentado que neste ponto da situação se ande ainda à procura de “ culpados “ e não de soluções. Lamentou ainda o facto de a conclusão das obras estar apenas prevista para o mês de Outubro, pois persiste a preocupação com o comércio e o tecido económico vianense, o qual, em sua opinião irá sentir uma “ baixa ” na época de Agosto, que é a época mais apetecível pelos comerciantes

SITE DA CÂMARA MUNICIPAL: - A Vereadora Regina Bezerra, fez um apelo para que se procedesse à melhoria urgente do Sítio Oficial da Câmara Municipal, uma vez que se trata de um site criado em 1997, que apresenta pouca inovação, um pouco “ parado “ no tempo, não direccionado para os turistas, uma vez que a informação disponível nas línguas estrangeiras é escassa e tem pouco rigor linguístico. Acrescentou ainda, que, em sua opinião, a cidade deveria ser portadora de uma página de Internet camarária digna da promoção e divulgação do concelho, a qual deveria conter mais informação, serviços on-line e download de formulários/documentos, a exemplo da página oficial da Câmara Municipal de Portimão. O Presidente da Câmara concordou com a preocupação da vereadora e informou que foi já encomendado a uma empresa da especialidade a modernização do site da autarquia.

VENDA DOS APARTAMENTOS DA PÓLIS: - A vereadora Regina Bezerra interrogou o Presidente da Câmara sobre a questão da anunciada venda dos apartamentos construídos pela Viana Polis, designadamente se esta venda já estaria prevista desde o início ou se teria sido uma decisão recente e se esta decisão estaria ligada às necessidades financeiras daquela sociedade. O Presidente da Câmara esclareceu que a venda dos apartamentos resulta apenas do facto de alguns dos moradores do Edifício Jardim terem optado por receber a indemnização em dinheiro, em vez de receberem o novo apartamento, do que resultou um excedente que, naturalmente, tem que ser alienado mediante concurso público.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução

urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

✍ TOLERÂNCIA DE PONTO NA TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL;

✍ ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Regina Bezerra. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos,

foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 31 DE JANEIRO:- A Câmara

Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 31 de Janeiro findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e a abstenção da Vereadora Regina Bezerra por não ter participado da referida reunião. **(02) CONCURSO PÚBLICO ALIENAÇÃO DE LOTE**

DE TERRENO, PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NO LOGRADOURO DA CÂMARA MUNICIPAL:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- “PROPOSTA - CONCURSO PÚBLICO ALIENAÇÃO DE LOTE DE TERRENO, PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NO LOGRADOURO DA CÂMARA MUNICIPAL - Está previsto no Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do

Castelo, a construção de um parque de estacionamento subterrâneo no espaço do actual logradouro da Câmara Municipal e que tem vindo a ser utilizado como parque automóvel de superfície. Com o objectivo da construção deste mesmo parque subterrâneo, foi, na reunião camarária de 2 de Abril de 1996, constituído um lote de terreno e lançado o respectivo concurso público, o qual todavia ficou deserto, não tendo, desde então, sido retomado tal projecto. Porque existe o imperativo de dar execução ao previsto no Plano Pormenor Centro Histórico, propõe-se o relançamento deste projecto, para o que, e nos termos do disposto no artº 53º, nº 2, alínea i) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, deverá ser previamente solicitada autorização à Assembleia Municipal para se proceder á alienação, mediante hasta pública e com subordinação às condições gerais adiante referidas, do seguinte imóvel:- 1. Parcela de terreno, destinada à construção do parque de estacionamento automóvel no subsolo, com a área de 3.305,00 m², a confrontar de Norte com Câmara Municipal de Viana do Castelo e Bombeiros Voluntários, de Sul com Câmara Municipal de Viana do Castelo, Rua Nova de Santana e Centro de Saúde, de Nascente com arruamento, Assembleia Vianense, Centro Comercial e Centro de Saúde e de Poente com Câmara Municipal de Viana do Castelo. 2. A arrematação será subordinada às seguintes condições gerais:- 2.1 A parcela de terreno destina-se à construção de parque de estacionamento no subsolo, de acordo com projecto a apresentar pelo arrematante, o qual deverá conformar-se com o estudo prévio fornecido pela Câmara Municipal. 2.2 A alienação será sujeita à base de licitação de 600.000 € (seiscentos mil euros). 2.3 Além da construção do parque, o arrematante ficará obrigado a executar os trabalhos de arranjo de superfície e execução e remodelação de infra-estruturas, nomeadamente de gás, electricidade, telecomunicações, águas pluviais, abastecimento de água e drenagem de águas residuais, elaborando projecto de acordo com estudo prévio fornecido pela Câmara Municipal e suportando os respectivos custos até ao montante de 110 €/m² da área do lote. 2.4 Concluída a

construção do parque e dos arranjos exteriores, o espaço de superfície será integrado no domínio público municipal. (a) Defensor Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em cumprimento do disposto na alínea i) do número 2 do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal autorização para se proceder á alienação, mediante hasta pública e com subordinação às condições gerais adiante referidas, do seguinte imóvel:-

1. Parcela de terreno, destinada à construção do parque de estacionamento automóvel no subsolo, com a área de 3.305,00 m², a confrontar de Norte com Câmara Municipal de Viana do Castelo e Bombeiros Voluntários, de Sul com Câmara Municipal de Viana do Castelo, Rua Nova de Santana e Centro de Saúde, de Nascente com arruamento, Assembleia Vianense, Centro Comercial e Centro de Saúde e de Poente com Câmara Municipal de Viana do Castelo.
2. A arrematação será subordinada às seguintes condições gerais:-
 - 2.1 A parcela de terreno destina-se à construção de parque de estacionamento no subsolo, de acordo com projecto a apresentar pelo arrematante, o qual deverá conformar-se com o estudo prévio fornecido pela Câmara Municipal.
 - 2.2 A alienação será sujeita à base de licitação de 600.000 € (seiscentos mil euros).
 - 2.3 Além da construção do parque, o arrematante ficará obrigado a executar os trabalhos de arranjo de superfície e execução e remodelação de infra-estruturas, nomeadamente de gás, electricidade, telecomunicações, águas pluviais, abastecimento de água e drenagem de águas residuais, elaborando projecto de acordo com estudo prévio fornecido pela Câmara Municipal e suportando os respectivos custos até ao montante de €110/m² da área do lote.
 - 2.4 Concluída a construção do parque e dos arranjos exteriores, o espaço de superfície será integrado no domínio público municipal.

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida

Silva, e a abstenção dos Vereadores Mário Guimarães e Regina Bezerra que apresentaram a seguinte: “DECLARAÇÃO DE VOTO - A abstenção dos Vereadores do PSD relativamente à proposta de alienação da parcela do logradouro, para implementação de um futuro parque de estacionamento é motivada pelas seguintes razões:- 1º- Não conhecimento do projecto, nem dos fundamentos que serviram para estabelecer a base de licitação agora proposta. 2º- Impossibilidade de estudar aprofundadamente o dossier, pelo facto da proposta ser apresentada nesta reunião. (a) Mário Guimarães; (a) Regina Bezerra.”. **(03)**

DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 38/85 – PROCESSO DE OBRAS Nº 392/97 – QUINTA DAS AREIAS – DARQUE:-

Presente o processo de loteamento em título, a Câmara Municipal deliberou promover a desafecção do domínio público de uma parcela de terreno adiante identificada, com vista à sua integração no domínio privado e subsequente alienação para ocupação do subsolo com cave para estacionamento automóvel, mantendo-se a superfície afecta a uso público, conforme previsto no Regulamento do respectivo Processo de Loteamento:- Parcela de terreno com a área de 144 m², a confrontar de Norte com lote número 38, e de Sul, Nascente e Poente com domínio público, sita no lugar da Senhora das Areias, freguesia de Darque, parcela esta destinada a ser anexada ao lote número 38. Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a desafecção do domínio público da indicada parcela de terreno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva,

Mário Guimarães e Regina Bezerra. **(04) ALTERAÇÃO À POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO:-**

A) – CRIAÇÃO DE PARQUE PRIVATIVO:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “*PROPOSTA – Ao abrigo do artigo 6º da Postura de Regulamentação do Trânsito na área da Cidade de Viana do Castelo, que prevê alterações no âmbito da realização de obras na via pública e com um carácter temporário, vimos solicitar a implementação das seguintes medidas:- 1. Espaço de Estacionamento de uma viatura no Largo Vasco da Gama, a partir de hoje, 14 de Fevereiro, passa a existir um lugar de estacionamento reservado para o CAT/ARS. (a) José Maria Costa.*”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta nos termos da alínea u) do nº 1 do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Regina Bezerra. **B) – CIRCUITO DO VEÍCULO ELÉCTRICO:-** Pelo

Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “*PROPOSTA – ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO CIRCUÍTO VEÍCULO ELÉCTRICO - Ao abrigo do artigo 6º da Postura de Regulamentação de Trânsito da Área da Cidade de Viana do Castelo, vimos solicitar a introdução de algumas alterações ao circuito do veículo eléctrico. **O circuito do veículo eléctrico passa a ser o seguinte:-** Hospital de Viana do Castelo, Avenida General Humberto Delgado, Avenida Conde da Carreira, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Rua Manuel Espregueira, Largo S. Domingos, Rua Manuel Espregueira, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Rua Grande, Rua Aurora do Lima, Rua Sacadura Cabral, Rua Gago Coutinho, Rua Mateus Barbosa, Avenida Rocha Páris, Rua da Bandeira, Praça da República, Rua Cândido dos Reis, Avenida Conde da Carreira, Avenida General Humberto Delgado, Hospital. (a) José Maria Costa.*”. A Câmara Municipal deliberou

aprovar a transcrita proposta nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6º da Postura de Regulamentação de Trânsito na área da Cidade de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Regina Bezerra. **(05) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2007 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

FREGUESIA	MONTANTE (EUROS)	DESIGNAÇÃO OBRA
Darque	15.500	Relocalização Capela S. Roque/P.N.
Vila Fria	20.000	Arranjos Exteriores Sede Junta Freguesia (1ª fase)
Portuzelo	20.000	Arranjo Centro Cívico
Cardielos	10.000	Aquisição Terreno Cemitério
Total	65.500	

(a) *José Maria Costa.*”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Regina Bezerra. **(06) CENTRO HÍPICO DA ACATE – APOIO À CONSTRUÇÃO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – CENTRO HÍPICO DA ACATE – APOIO À CONSTRUÇÃO - Em 29.06.2005 e 01.02.2006 foi deliberado transferir à A.C.A.T.E., as verbas de € 37.500,00 e € 51.000,00, respectivamente, como comparticipação na 1ª fase da construção do Centro Hípico de Viana/Escola de Equitação, no valor global de € 233.500,00, tendo a A.C.A.T.E., para além da sua comparticipação, assegurado a do Interreg III, Programa Polis e Câmara Municipal. Uma vez que nessas transferências não foi considerado o valor do I.V.A., proponho se atribua um subsídio de € 21.500,00, destinado a cobrir esse valor, para conclusão e fecho de contas. (a) *Flora Passos Silva*.” A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Regina Bezerra. **(07) PROTOCOLO DE**

TRANSFERÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA DO 1º CICLO DA ABELHEIRA À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR – RENOVAÇÃO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA DO 1º CICLO DA ABELHEIRA À JUNTA DE FREGUESIA DE STª MARIA MAIOR – RENOVAÇÃO - Em 26 de Janeiro de 2005 foi celebrado um protocolo entre este Município e a Junta de Freguesia de Stª Maria Maior, para a cedência temporária da antiga Escola do 1º ciclo da Abelheira que se encontrava desocupada, por transferência da comunidade educativa para a nova Escola da Abelheira. Não se prevendo a ocupação do edifício com a função educativa nos próximos 3 anos, proponho a renovação do referido protocolo até Dezembro de 2009, procedendo-se, nessa altura, a nova reavaliação da situação. (a) *Flora Passos Silva*.” A Câmara Municipal deliberou, ao

abrigo do disposto na alínea d) do nº 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Regina Bezerra. **(08) ANIMAÇÃO**

CULTURAL JANEIRO/MAIO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – ANIMAÇÃO CULTURAL JANEIRO/MAIO - Dando continuidade ao esforço da Câmara Municipal e dos parceiros sociais e culturais do município, na consolidação da dinâmica cultural da cidade, a Agenda Cultural prevista para a temporada de Janeiro a Maio aposta, mais uma vez, na diversidade e qualidade dos eventos que se apresentam à fruição dos vianenses. Assim, para além das actividades das Comemorações da Cidade já aprovadas e das diversas exposições temporárias, nos Antigos Paços do Concelho e Museus do Traje e Municipal, constam do calendário cultural desta temporada, entre outros, os seguintes espectáculos e eventos:

NO TEATRO SÁ DE MIRANDA:

- ? 3 de Fevereiro – Concerto de Encerramento de Estágio da Orquestra Sinfónica da Escola Profissional de Música de Viana do Castelo
- ? 10 a 22 de Fevereiro – Teatro “Com pêlo do mesmo Gato”, pelo Centro Dramático de Viana – Teatro do Noroeste
- ? 24 de Fevereiro - Concerto Remix Ensemble da Academia de Música de Viana do Castelo
- ? 24 de Fevereiro – Seminário Final do Projecto Recuperação e Dinamização de Centros Históricos – CEVAL
- ? 1 a 2 de Março - “A Menina de um outro Mar” – Conto Musical da Academia de Música de Viana do Castelo
- ? 3 de Março Espectáculo de Homenagem a Zeca Afonso
- ? 8 de Março – Stand Up Comedy, com Bruno Nogueira

- ? 10 de Março – Coro Gospel – Grupo Be Magnified - Org. Lions Clube de Viana
- ? 14 a 17 de Março – Contos Musicais da Escola Profissional de Música de Viana do Castelo
- ? 26 de Março – Concerto pela Escola Profissional de Música de Viana do Castelo
- ? 29 de Março – Filme “ Felicitações Madame” – Comp^a Olga Roriz
- ? 31 de Março – Espectáculo “ Daqui em Diante” – Comp^a Olga Roriz
- ? 13, 15 a 27 de Abril - Teatro pelo Centro Dramático de Viana – Teatro do Noroeste
- ? 14 de Abril – VII LETHES – Festival Internacional de Tunas Académicas
- ? 4 a 6 de Maio – IX Festival de Dança de Viana – Associação Arte e Movimento
- ? 16 de Maio – Sarau Comemorativo do 35º Aniversário da APPACDM
- ? 17 e 18 de Maio - Concertos Didáticos pela Escola Profissional de Música de Viana do Castelo
- ? 19 de Maio – Dança “ A Solo com os Anjos”, pelo Vórtice Dance

NA CIDADE:

- ? 20 de Fevereiro - Desfile de Carnaval e Baile de Foliões
- ? 14 de Fevereiro – Dia dos Namorados
- ? 8 de Março – Dia Internacional da Mulher
- ? 15 de Março – Dia Mundial do Consumidor
- ? 31 de Março e 1 de Abril – Fim de Semana Gastronómico consagrado ao Bacalhau à Gil Eannes- Feirão da Patanisca, Animação de Rua e Restaurantes
- ? 21 de Março – Dia Mundial da Floresta
- ? 28 de Março – Dia Mundial do Teatro
- ? 1 a 9 de Abril - Semana Santa (programa a definir)
- ? 2 de Abril - Dia Internacional do Livro Infantil
- ? 9 de Abril – Dia Mundial da Juventude
- ? 23 de Abril – Dia Mundial do Livro
- ? 25 Abril – Comemorações do 32º Aniversário da Revolução de Abril

- ? 1 de Maio – As Maias – Exposição de Coroas do Maio Florido
- ? 1 de Maio – Comemorações do Dia Mundial do Trabalhador
- ? 9 de Maio – Comemorações do Dia da Europa
- ? 5, 12, 19 e 26 de Maio – Feirões na Praça da República - Venda de produtos regionais e actuações de Grupos Folclóricos
- ? 13 de Maio – Tapete Florido da A.P.P.A.C.D.M. - Praça da República
- ? 18 de Maio – Dia Internacional dos Museus
- ? 26 de Maio – XIV Festival Folclórico de Maio

Realizam-se, ainda, nesta época os **Encontros de Viana - Cinema e Vídeo** (7 a 13 de Maio), a **V Exposição Canina Internacional** (29 de Abril) e o **XII Festeixo – Festival de Teatro do Eixo Atlântico** (25 de Maio a 10 de Junho), que serão, a seu tempo, alvo de propostas específicas. Assim, proponho que se autorize realizar despesas até €40.000,00, para assegurar os custos com cachets, transportes, seguros, publicidade, som, aluguer de trajes, alojamentos e refeições, bem como a contratação de serviços e pessoal à VIANAFESTAS e outras despesas não previstas. Mais proponho, como habitualmente, que se atribua a cada uma das Associações/Grupos que participam nos quadros do Corso Carnavalesco, um subsídio no valor de €375,00, para grupos com mais de 20 elementos e €750,00 para grupos com mais de 40 elementos. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Regina Bezerra, tendo estes últimos proferido a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO - Incentivamos a continuação desta programação mas ao mesmo tempo apelamos à inovação dos eventos pois o mesmo formato é utilizado de ano para ano. **(09) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A

Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número2		
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
01	020215	Formação	5.000,00		5.000,00	
01	020220	Outros trabalhos especializados	28.000,00	3.000,00		
01	020225	Outros serviços	320.554,00		5.000,00	
01	07011002	Outro	44.000,00	14.000,00		
02	070107	Equipamento de informática	343.000,00	3.000,00		
02	070108	Software informático	270.000,00	65.000,00		
03	02021202	Viaturas	40.000,00		20.000,00	
03	070101	Terrenos	230.000,00		5.000,00	
03	0701030199	Outros	228.473,51		54.000,00	
03	07010399	Outros	390.483,89		60.000,00	
03	07010408	Sinalização e trânsito	175.000,00	95.000,00		
03	07011002	outro	255.000,00	20.000,00		
03	0703030702	Outro rede viária municipal – obras	1.770.000,00		95.000,00	
04	020220	Outros trabalhos especializados	1.242.000,00		85.000,00	
04	04070109	Outras transferências	40.000,00	10.000,00		
04	0701030202	Museus	389.451,24		45.000,00	
04	070109	Equipamento administrativo	7.000,00	2.000,00		
04	07011002	Outro	287.000,00	9.000,00		
04	07011501	Estudos e projectos	88.000,00	45.000,00		
05	020220	Outros trabalhos especializados	274.000,00	27.000,00		
05	020225	Outros serviços	240.000,00	30.000,00		
05	06020301	Restituições	46.000,00	45.000,00		
05	070109	Equipamento administrativo	2.000,00	1.000,00		
05	07011501	Estudos e projectos	340.000,00	5.000,00		
Total de Aumentos/Diminuições:			374.000,00		374.000,00	

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número: 2		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	04070109	2002 A 6	Fomento Cultura-Protocolos e contratos desenv.	15.000,00	10.000,00	
04	020220	2007 A 48	Iniciação Inglês	180.000,00		20.000,00
04	020220	2007 A 50	Iniciação Música	120.000,00		40.000,00
04	020220	2007 A 51	Tecnologias de Informação e Comunicação	50.000,00		20.000,00
04	020220	2007 A 52	Expressão Plástica	70.000,00		20.000,00
04	020220	2007 A 54	Apoio Logístico	60.000,00		20.000,00
01	020225	2007 A 77	Observatório do Comércio	5.000,00		5.000,00
Total de Aumentos/Diminuições					10.000,00	125.000,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO APLANO DE INVESTIMENTOS				Número: 2		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	07011002	2002 I 99	Equipamento e apetrechamento	80.000,00	20.000,00	
03	07010408	2002 I 116	Prevenção e segurança rodoviária	170.000,00	95.000,00	
03	07010399	2002 I 123	Remodelação e beneficiação	130.483,89		60.000,00
01	07011002	2002 I 136	Equipamento básico	24.000,00	14.000,00	
03	07011002	2002 I 136	Equipamento Básico	90.000,00	20.000,00	
04	07011002	2002 I 136	Equipamento básico	37.000,00	9.000,00	
04	070109	2002 I 144	Equipamento administrativo	7.000,00	2.000,00	
05	070109	2002 I 144	Equipamento administrativo	2.000,00	1.000,00	
03	0703030702	2002 I 150	Caminhos Agrícolas e rurais	200.000,00		50.000,00
05	07011501	2002 I 175	Estudos e projectos	10.000,00	5.000,00	
03	070101	2002 I 176	Aquisição de terrenos	20.000,00		5.000,00
04	07011501	2002 I 184	Estudos e projectos	50.000,00	45.000,00	
04	07011002	2003 I 6	Aquecimento edifícios escolares	30.000,00		20.000,00
04	0701030202	2003 I 7	Museu do Traje	122.000,00		15.000,00
02	070107	2003 I 21	Equipamento informático	68.000,00	3.000,00	
02	070108	2003 I 21	Equipamento informático	95.000,00	65.000,00	
04	0701030202	2004 I 21	Beneficiação Museu Municipal	20.000,00		30.000,00
03	0703030702	2004 I 24	Beneficiação estradas e caminhos municipais	805.000,00		45.000,00
03	0701030199	2005 I 2	Construção armazéns Praia Norte	228.473,51		54.000,00
Total de aumentos/diminuições					279.000,00	279.000,00
Total Geral					663.000,00	778.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Regina Bezerra. **(10) TOLERÂNCIA DE PONTO NO CARNAVAL:-** A Câmara Municipal, e à semelhança do despacho governamental, e concernente aos funcionários e agentes do Estado, deliberou conceder aos seus trabalhadores, incluindo os dos Serviços Municipalizados, tolerância de ponto no dia 20 de Fevereiro (terça-feira de Carnaval), mas com ressalva dos piquetes ou outras providências consideradas indispensáveis, mantendo-se, também, em funcionamento o Cemitério Municipal, nas condições que já vêm sendo habituais. Seguidamente, foi ainda deliberado que, sem prejuízo da continuidade e qualidade dos serviços a prestar, os dirigentes máximos dos serviços promovam a dispensa do dever de assiduidade dos funcionários e agentes dos serviços que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naqueles dias, em dia ou dias a fixar oportunamente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Regina Bezerra. **(11) ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS:-** **A) LOOK CLUB DISCOTECA:-** Presente o processo da Divisão Jurídica nº 12/07, relativo ao “Look Club - Discoteca”, de Pecalufero-Restauração e Animação, Lda, sito na Av de Cabo Verde, Praia Norte, freguesia de Monserrate, do qual consta um requerimento a solicitar o alargamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento até às 08h00 da manhã, tendo acerca do mesmo sido prestada a seguinte informação:- *“INFORMAÇÃO S.P.O – D.J. – 12/07 – A proprietária de um estabelecimento de bebidas vem solicitar o alargamento do horário de funcionamento do mesmo. Consultadas as entidades devidas, de acordo com o previsto no artº 4º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura de*

*Estabelecimentos, constata-se que, a DECO, a Junta de Freguesia e o Sindicato dos Trabalhadores de Hotelaria nada apontam que não o cumprimento de regulamentação específica, não se tendo pronunciado a Associação Empresarial no prazo fixado, o conduz á conclusão de que nada tem a opor. Nestes termos, consideram-se reunidos os pressupostos para ser concedido o alargamento do horário solicitado, pelo que, se propõe o seu deferimento, devendo o processo ser remetido à reunião da Câmara Municipal para deliberação nesse sentido. Deve porém alertar-se a requerente de que esta situação será revertida se o funcionamento do estabelecimento vier a perturbar a tranquilidade e descanso da vizinhança. (a) José Cristino.”. Em face do atrás exposto, a Câmara Municipal deliberou nos termos do n.º 3 do art. 3º do Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do concelho de Viana do Castelo, conjugado com o que dispõe a alínea a) do artigo 3º do Decreto Lei n.º 48/96, de 15/05, alargar o horário de funcionamento do referido estabelecimento das 04h00 para as 08h00 horas, alargamento este não extensível ao funcionamento da esplanada e subordinado à condição de o funcionamento do estabelecimento não vir a causar por tal facto perturbação da tranquilidade e descanso dos moradores da vizinhança, facto que determinará a revogação da presente deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Regina Bezerra. **B) LIZ CAFÉ BAR:-** Presente o processo da Divisão Jurídica nº 2/07, relativo ao “Liz Café Bar”, de Ricardo Manuel Ribeiro Forte, sito na Rua Gago Coutinho, 17, freguesia de Santa Maria Maior, do qual consta um requerimento a solicitar o alargamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento até às 04h00 da manhã, tendo acerca do mesmo sido prestada a seguinte informação:- “**INFORMAÇÃO S.P.O. – D.J. – 2/07 – A firma proprietária de um estabelecimento de bebidas vem solicitar o alargamento do horário de funcionamento do mesmo. Consultadas as entidades devidas, de acordo com o***

previsto no artº 4º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura de Estabelecimentos, constata-se que, a DECO, a Associação Empresarial de Viana do Castelo, o Sindicato dos Trabalhadores de Hotelaria e a Junta de Freguesia nada apontam que não o cumprimento de regulamentação específica. Nestes termos, consideram-se reunidos os pressupostos para ser concedido o alargamento do horário solicitado, pelo que, se propõe o seu deferimento, devendo o processo ser remetido à reunião da Câmara Municipal para deliberação nesse sentido. Deve porém alertar-se a requerente de que esta situação será revertida se o funcionamento do estabelecimento vier a perturbar a tranquilidade e descanso da vizinhança. (a) José Cristino.”.

Em face do atrás exposto, a Câmara Municipal deliberou nos termos do n.º 3 do art. 3º do Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do concelho de Viana do Castelo, conjugado com o que dispõe a alínea a) do artigo 3º do Decreto Lei n.º 48/96, de 15/05, alargar o horário de funcionamento do referido estabelecimento das 02h00 para as 03h00 horas à quinta-feira e das 02h00 para as 04h00 às sextas-feiras e sábados, subordinado à condição de o funcionamento do estabelecimento não vir a causar por tal facto perturbação da tranquilidade e descanso dos moradores da vizinhança, facto que determinará a revogação da presente deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Regina Bezerra. **C) CAFFÉ DEL RIO:-** Presente o processo da Divisão Jurídica nº 210/06, relativo ao “CAFFE DEL RIO”, de Ricardo Nuno Batista Dias da Costa, sito no Edifício Cais Novo, Loja i, freguesia de Santa Maria Maior, do qual consta um requerimento a solicitar o alargamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento até às 06h00 da manhã, tendo acerca do mesmo sido prestada a seguinte informação:- **“INFORMAÇÃO: - S.P.O. – D.J. – 210/06: - A proprietária de um estabelecimento de bebidas vem solicitar o alargamento do**

horário de funcionamento do mesmo. Consultadas as entidades devidas, de acordo com o previsto no artº 4º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura de Estabelecimentos, constata-se que, a DECO, a Associação Empresarial de Viana do Castelo, o Sindicato dos Trabalhadores de Hotelaria e a Junta de Freguesia nada apontam que não o cumprimento de regulamentação específica. Nestes termos, consideram-se reunidos os pressupostos para ser concedido o alargamento do horário solicitado, pelo que, se propõe o seu deferimento, devendo o processo ser remetido à reunião da Câmara Municipal para deliberação nesse sentido. Deve porém alertar-se a requerente de que esta situação será revertida se o funcionamento do estabelecimento vier a perturbar a tranquilidade e descanso da vizinhança. (a) José Cristino.”. Em face do atrás exposto, a Câmara Municipal deliberou nos termos do n.º 3 do art. 3º do Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do concelho de Viana do Castelo, conjugado com o que dispõe a alínea a) do artigo 3º do Decreto Lei n.º 48/96, de 15/05, alargar o horário de funcionamento do referido estabelecimento das 04h00 para as 06h00 horas, subordinado à condição de o funcionamento do estabelecimento não vir a causar por tal facto perturbação da tranquilidade e descanso dos moradores da vizinhança, facto que determinará a revogação da presente deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Regina Bezerra. **(12) DESPACHOS**

PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(13) PERÍODO DE**

INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado

um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção.

(14) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Regina Bezerra. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.